

**RECTIFICAÇÕES****Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 72/2008 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2007, relativo à constituição da empresa comum ENIAC**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 30 de 4 de Fevereiro de 2008)

Na página 37, no anexo «Estatutos da empresa comum ENIAC», no artigo 23.º, no ponto 3.4.2:

*em vez de:* «3.4.2. Sob reserva das suas obrigações em matéria de confidencialidade, um participante num projecto a quem seja solicitada a transferência das suas obrigações de concessão de direitos de acesso deve dar aviso prévio aos outros participantes da transferência prevista [...]»,

*deve ler-se:* «3.4.2. Sob reserva das suas obrigações em matéria de confidencialidade, um participante num projecto a quem seja solicitada a transferência das suas obrigações de concessão de direitos de acesso deve dar aviso prévio aos outros participantes da transferência prevista <sup>(1)</sup> [...]».

---

<sup>(1)</sup> Os participantes podem, mediante acordo escrito, optar por um prazo diferente ou renunciar ao seu direito a aviso prévio no caso de transferência da propriedade de um participante para um terceiro expressamente identificado.».